

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO - BAHIA

Relato da situação Kiriri  
(A.I. Kiriri. Homologada. Reg.CRI dec.n.98828 de 15.01.90, DOU 16.01.90)

O grupo indígena Kiriri encontra-se na iminência de um conflito generalizado com os posseiros que ocupam grande parte de suas terras. O foco deste conflito é o povoado de Mirandela, município de Banzaê - BA, no centro da reserva e principal núcleo residencial de não-índios. Junto ao povoado, atrás de seu cemitério, encontra-se um acampamento absolutamente insalubre de índios desabrigados pelas enchentes que afetaram a região em 1989 e que não receberam até hoje da FUNAI uma assistência efetiva, ficando à mercê das intempéries, dos riscos de contaminação acarretados pela proximidade do cemitério, bem como da arrogância e agressividade de alguns posseiros mal intencionados.

Recentemente, a própria lentidão e incompetência da FUNAI quanto ao pagamento das indenizações das benfeitorias de posseiros - com a conseqüente desatualização de seus valores, entre sua avaliação e efetivo pagamento - serviu de pretexto para a escalada da violência. O posseiro Amauri Andrade Nogueira, diante de tal defazagem, preferiu recorrer a métodos violentos de pressão sobre a FUNAI e índios, liderando a invasão do P.I. e agressão do chefe de posto no dia 30 de Setembro de 1991, obrigando-o a fugir do local sob ameaça de morte. No dia 16 de Dezembro, as agressões tornaram a repetir-se, dessa vez resultando em morte. Uma casa de Mirandela, que já fora indenizada, desocupada e servia de residência de uma índia gestante, foi invadida e teve seu mobiliário destruído, o que resultou no aborto de uma criança já nos dias de seu parto. Na mesma ocasião, invadiu-se um prédio escolar construído pela FUNAI para as crianças índias após o que foi incendiado e totalmente destruído junto com seu mobiliário e material didático. Como se não bastasse, ainda foi destruída a cerca de uma roça pertencente a um índio.

Diante dos fatos, a FUNAI solicitou a presença da Polícia Federal, a qual procedeu a dois inquéritos que foram enviados para a justiça nos dias 30 de janeiro e 24 de fevereiro respectivamente. Nesses inquéritos não foi pedida a prisão preventiva dos principais envolvidos, o que na nossa opinião não contribuiu em nada para inibir as hostilidades e denota o pouco conhecimento que a polícia federal tem da realidade local e de como lidar com ela. Com efeito, a prisão preventiva de Amauri Andrade Nogueira, diante de todas as evidências de ser ele o principal agitador, fato público e notório, seria a única forma de manter os demais posseiros dentro dos limites da lei. Deve ser registrado que o mesmo delegado surpreendeu esse posseiro dentro da roça de um índio, retirando o arame, sendo incompreensível que não tenha sido lavrado o flagrante.

Tal passividade, entretanto, teve o efeito de incentivar o recurso à violência. A única providência para impedi-la foi a de deslocar-se para o local, em razão da retirada da Polícia Federal - em verdade, sua estadia na área foi relâmpago - um destacamento da Polícia Militar de apenas 4 homens, com a incumbência de preservar a ordem. Todavia, pelo menos dois desses militares são naturais da localidade, um deles filho de um posseiro da própria Mirandela. Assim sendo, essa tropilha de soldados foi incapaz de perceber, no dia 12 de janeiro de 1992, a multidão que, logo atrás de seu posto cortava 2Km de cercas aos gritos de "temos ordem para isso".

Por trás desses episódios é preciso referir que estamos em ano eleitoral, e que o prefeito de Banzaê - BA, sr. Edval Calazans, notabilizado pela luta contra os direitos dos índios desde muitos anos, foi visto reunido com os posseiros em plena praça pública imediatamente antes de cada uma dessas violências. Acrescente-se que esse prefeito tem posses dentro da reserva e que Mirandela é o principal distrito depois da sede do município e portanto com um elevado número de eleitores para os padrões locais. A rigor, o município de Banzaê, injustificadamente desmembrado de Ribeira do Pombal em 1989, é praticamente todo ocupado pela reserva Kiriri, e os posseiros distribuídos pelos povoados dentro dela representam a maioria do eleitorado. Tendo o povoado de Mirandela, bem no centro da reserva, já sido cogitado por esse político para sede do município quando de sua criação, ficam bastante evidentes as razões pelas quais tem conclamado os posseiros a não aceitarem as indenizações da FUNAI, promovendo e explorando eleitoreiramente uma situação que por si só já é potencialmente explosiva.

Durante os últimos dias, tem havido o ajuntamento de posseiros de toda a região nas ruas de Mirandela até horas da madrugada, e ameaças de expulsão dos índios acampados têm sido feitas, inclusive testemunhadas pelo próprio sargento Gama da Polícia Militar, chefe do tal destacamento de proteção. De fato, ao invés de pedir reforços a seus superiores, diante de tais ameaças tomou a atitude, no dia 3 de Fevereiro, de comunicar aos índios que se armassem com o que dispusessem porque os posseiros os atacariam naquele final de semana e que ele mesmo nada poderia fazer. Felizmente apesar de reunidos na praça do povoado até a madrugada, os posseiros não desfecharam qualquer ação naquela ocasião. Não sabemos exatamente quais as reais motivações de tão irresponsável comportamento do policial, que serviu para acirrar ainda mais os ânimos, porém constitui uma estratégia comum dos posseiros provocar os índios para depois acusá-los de terem iniciado as agressões.

Acionada pelos índios, a ANAI-BA buscou alertar a FUNAI para a gravidade dos fatos e principalmente da possibilidade de mais violência, ao que aquela entidade legalmente encarregada da proteção aos índios e seus direitos, respondeu com desfaçatez, através de telegrama datado de 24 de Fevereiro, que "até o momento não houve nenhum distúrbio, nem óbito indígena", dando a

entender que seu papel de proteção restringe-se à recolha dos mortos. A própria demora em providenciar a substituição da chefia de posto, que continua vacante desde setembro passado, bem como garantias efetivas de proteção para seus próprios funcionários, que para lá se recusam a ir temendo agressões, demonstra a falta de empenho da FUNAI em acompanhar a situação e desmentem seus esforços de aparentar normalidade. Afinal, como pode a FUNAI assegurar que a situação é tranquila se lá nem mesmo mantém um chefe de posto nos últimos meses?

Diante desse quadro que envolve a má atuação da FUNAI, das polícias federal e militar, de políticos locais e transgressores da lei, a ANAI-BA, nisso concordando com os índios, entende que somente as seguintes medidas surtirão efeito: a prisão preventiva dos principais agitadores, especialmente o posseiro Amauri Andrade Nogueira; a denúncia da atuação interessada e eleitoreira do prefeito Edval Calazans, bem como a apuração de suas responsabilidades; uma forte pressão sobre a FUNAI no sentido de agilizar o processo de retirada dos posseiros de Mirandela, que, pela sua localização no coração da reserva, impossibilita qualquer convivência pacífica; a restauração pela FUNAI dos bens destruídos, auxílio material definitivo para os índios acampados e a imediata substituição e reforço do efetivo policial encarregado da proteção aos índios. Essas são as únicas medidas que poderão conter realmente as violências, restabelecer a justiça e assegurar os direitos indígenas.

**Associação Nacional de Apoio ao Índio da Bahia**  
**ANAI - BAHIA**